



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.307 DE 18 DE Junho DE 2004

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de área pública localizada no Loteamento Esplanada Santa Terezinha, Bairro do Barranco

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 19409/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao Sr. Jorge Donizetti Nunes da Silva, RG nº 12.931.547, permissão de uso, a título precário, na forma que dispõe o § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, de área pública localizada no Loteamento Esplanada Santa Terezinha, Bairro do Barranco, assim descrita:

“Medindo 4,00m para a Rua Deputado Antonio Sylvio da Cunha Bueno; 4,00m no lado oposto com a Rua Ivo Tomaz Fernandes; 50,00m de um lado, onde confronta com o lote 15 da Rua Dep. Antonio Sylvio da Cunha Bueno e com o prédio nº 158 da Rua Ivo Tomaz Fernandes (lote 33), e 50,00m do outro lado, onde confronta com o prédio nº 151 da Rua Dep. Antonio Sylvio da Cunha Bueno (lote 14) e com o lote 34, encerrando a área de 200,00m².”

Art. 2º A outorga da presente permissão, a título precário e gratuito, tem por finalidade a simples manutenção, conservação e limpeza, obrigando-se o permissionário a não edificar sobre a área e não promover no local atividades que possam criar incômodos à vizinhança.

Parágrafo único. A não observância do disposto no “caput” deste artigo implicará na revogação da permissão de uso ora outorgada, o mesmo podendo ocorrer por razões de conveniência e oportunidade administrativa, devendo o permissionário devolver a área, sem direito a indenização sob qualquer pretexto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Junho de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
 E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de Junho de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO